



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual

## **EDITAL Nº 092/2019**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA EQUIPE (PROFESSORES ESPECIALISTAS E MONITORES) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS DO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2019**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que **estarão abertas, no período de 05 a 09 de julho de 2019**, as inscrições para seleção de candidatos para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, para atender ao objetivo do Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em conformidade com o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto Universidade para Todos objetiva preparar alunos do 3.º ano e egressos do ensino médio da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de vagas previstas e à formação de cadastro de reserva, para as funções indicadas no subitem 3.1. deste Edital, na condição de bolsistas do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade Para Todos, conforme áreas e vagas descritas no subitem 4 e ANEXO I deste Edital.

2.2. O candidato selecionado irá desenvolver atividade junto à Coordenação Geral do Projeto e poderá exercer suas atividades em quaisquer escolas e locais da área de abrangência da UESB para a qual se inscreveu.

2.3. Os candidatos classificados em cadastro de reserva poderão ser convocados durante a vigência do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, observando o número de vagas que será disponibilizado, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto Universidade para Todos.

#### **3. DAS FUNÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que atendam aos requisitos a seguir, de acordo com função escolhida.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Professor Especialista</b>	<p>a) ser Professor da UESB, sendo que no caso de professor substituto ou visitante, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2019;</p> <p>b) estar exercendo integralmente a função de servidor;</p> <p>c) estar em exercício de regência de classe na área à qual irá concorrer;</p> <p>d) não ser beneficiário de outra bolsa institucional, no momento da assinatura do termo, caso selecionado.</p> <p>e) ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para atuar no Projeto.</p> <p>f) ter disponibilidade para acompanhar o monitor da sua disciplina/área, no mínimo uma vez ao mês, durante a execução das ações do projeto;</p> <p>g) apresentar declaração emitida pela Direção do departamento de Curso no qual é lotado atestando disponibilidade de carga horária 08 horas semanais;</p> <p>h) ter cadastro e acesso ao sistema SEI BA.</p>	<p>a) desenvolver atividades de planejamento, seleção, formação acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos professores/monitores;</p> <p>b) realizar o processo de seleção para professores/monitores;</p> <p>c) coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;</p> <p>d) acompanhar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;</p> <p>e) realizar reuniões periódicas com os professores/monitores para planejamento, avaliação e formação continuada;</p> <p>f) participar de todas as reuniões quando for convocado;</p> <p>g) elaborar e encaminhar Plano de capacitação/formação continuada à Coordenação Geral na 2ª quinzena após o início das atividades do Projeto;</p> <p>h) elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;</p> <p>i) participar das atividades complementares (formações, encontros pedagógicos, revisões, palestras dentre outros), propostas pelo grupo, pela coordenação pedagógica e ou Coordenação Geral;</p> <p>j) elaborar e encaminhar relatório e frequência mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido, através do sistema de gestão de informação da UESB;</p> <p>k) visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático</p>

		<p>do monitor;</p> <p>l) articular ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>m) acompanhar professores UPT de municípios, caso necessário, em seus planejamentos de aula e formação continuada.</p>
<b>Professor Monitor</b>	<p>a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UESB;</p> <p>b) estar cursando a partir do 3º semestre em caso de estudante de graduação;</p> <p>c) não estar cursando o último semestre de graduação/pós-graduação;</p> <p>d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer, em caso de estudante de graduação;</p> <p>e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas, planejamento de aulas, encontros de formação e atividade complementares, de segunda-feira a domingo;</p> <p>f) dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;</p> <p>g) comprovar experiência em extensão universitária;</p> <p>h) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, caso selecionado;</p> <p>i) ter disponibilidade para viajar para outro município para ministrar aula, caso seja necessário;</p>	<p>a) ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar de segunda a domingo (quando necessário);</p> <p>b) executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;</p> <p>c) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;</p> <p>d) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;</p> <p>e) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;</p> <p>f) participar das reuniões de planejamento didático, avaliação e formação continuada para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto;</p> <p>g) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras) e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;</p>

3.2. Somente poderão se candidatar membros da comunidade acadêmica da UESB que não atuaram no Projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.

3.3. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.

#### **4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

4.1. O processo seletivo visa o preenchimento das vagas abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto Universidade para Todos.

#### **4.2. PROFESSOR ESPECIALISTA**

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS POR CAMPUS		
		ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA
01	Ciências da Natureza (Química e Biologia)	-	01	-
02	Ciências Humanas (História e Geografia)	-	-	01
03	Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	01	01	01

4.2.1. O candidato convocado cumprirá uma carga horária semanal de 08 (oito) horas e perceberá a remuneração mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

#### **4.3. PROFESSOR MONITOR**

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS POR CAMPUS		
		ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA
01	Espanhol	01 + CR	CR	CR
02	Física	-	CR	-
03	Geografia	CR	-	-
04	História	-	CR	-
05	Inglês	CR	-	-
06	Língua Portuguesa	-	02 + CR	-
07	Literatura	-	-	01 + CR
08	Matemática	01 + CR	CR	01 + CR
09	Redação	CR	-	01 + CR

4.3.1. O candidato convocado cumprirá a carga horária estabelecida pela Coordenação Pedagógica do projeto e perceberá a remuneração de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora aula.

4.4. Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados, no caso de formação de novas turmas e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias

competentes, bem como da disponibilização de recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. O candidato **somente** poderá inscrever-se em **uma única função**. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente.

5.2. Os candidatos deverão observar o cronograma e os critérios definidos no quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
Publicação do Edital	<b>04/07/2019</b>	Diário Oficial do Estado (D.O.E.)
Período de inscrições	<b>05 a 09/07/2019</b>	<p>Na Secretaria do Projeto Universidade Para Todos, das 9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:00h</p> <p>- ITAPETINGA: Módulo Administrativo - Praça Primavera, nº. 40 – Bairro Primavera. Telefone: (77) 3261-8472</p> <p>- JEQUIÉ: Colégio Climério de Andrade - Av. João Rosa, S/N - Jequezinho - Tel.: (73) 3525-5546</p> <p>- VITÓRIA DA CONQUISTA: Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP. Endereço: Estrada do Bem Querer, KM 4. Telefone: (77) 3425-9339</p>
Documentação para inscrição (apresentar original e cópia)	<p><b>Professor Especialista:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com 01 foto 3x4 atual (Anexo II);</li> <li>2. CPF e RG;</li> <li>3. Cartão PIS/PASEP;</li> <li>4. Comprovante de residência atualizado</li> <li>5. Comprovante bancário de conta corrente;</li> <li>6. Declaração de que não possui outra bolsa de UESB, <b>caso selecionado, a ser apresentada no momento da assinatura do termo de compromisso</b> (Anexo IV);</li> <li>7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto, com anuência da chefia imediata (Anexo V);</li> <li>8. Declaração de Regência de classe;</li> <li>9. Currículo atualizado e <b>comprovado</b>.</li> </ol> <p><b>Professor Monitor:</b></p>	

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com 01 foto 3x4 atual (Anexo III);</li> <li>2. CPF e RG;</li> <li>3. Cartão PIS/PASEP;</li> <li>4. Comprovante de residência atualizado</li> <li>5. Comprovante bancário de conta corrente;</li> <li>6. Histórico do semestre;</li> <li>7. Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso;</li> <li>8. Currículo atualizado e <b>comprovado</b>;</li> <li>9. Declaração de que não recebe outra bolsa da UESB, <b>caso selecionado, a ser apresentada no momento da assinatura do termo de compromisso</b> (Anexo IV);</li> <li>10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Anexo VI);</li> <li>11. Cópia do diploma de graduação (para candidatos pós-graduandos).</li> </ol>	
Divulgação do Resultado Final	<p>- <b>12/07/2019</b>, para Professor Especialista</p> <p>- <b>16/07/2019</b>, para Professor Monitor</p>	Site da UESB /Publicação D.O.E
Prazo para Recurso	<p>- <b>15/07/2019</b>, para Professor Especialista</p> <p>- <b>17/07/2019</b>, para Professor Monitor</p>	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	<p>- <b>18/07/2019</b>, para Professor Especialista</p> <p>- <b>22/07/2019</b>, para Professor Monitor</p>	Site da UESB /Publicação D.O.E

5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo I e II deste Edital), **uma única disciplina/área de conhecimento** para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.

5.5. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará das etapas descritas nos Itens 6.3 e 6.4 deste Edital;

6.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo

Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

### **6.3. Professor Especialista:**

6.3.1. Análise da documentação apresentada conforme o barema (ANEXO VII)

6.3.2. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- I. maior número de anos de experiência em Curso Pré-Vestibular;
- II. maior idade.

### **6.4. Professor Monitor:**

6.4.1. Análise do Currículo;

6.4.2. Aula pública de 15 (quinze) minutos, com tema de livre escolha, relacionado à(s) disciplina(s).

6.4.3. O processo seletivo será por classificação, devendo os candidatos ser convocados observando as vagas existentes ou o surgimento de novas vagas e as necessidades do serviço.

6.4.4. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- I. participação do candidato no Projeto Universidade para Todos em anos anteriores, considerando: desempenho, assiduidade e pontualidade;
- II. o candidato não possuir reprovação em disciplinas relacionadas à área para a qual concorre;
- III. experiência em projetos de extensão.

6.5. A Coordenação Geral do UPT/UESB divulgará a lista dos candidatos classificados nos endereços [www.uesb.br](http://www.uesb.br).

6.6. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma a seguir apresentado.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A relação oficial dos aprovados será divulgada através da internet, na Home Page da UESB, e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

7.2. Após publicação do resultado os classificados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.3. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

7.4. Os classificados não convocados inicialmente poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto, no período de vigência do Projeto no ano de 2019.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1. Será concedida Bolsa de Extensão, com valores determinados pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, de acordo com o contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.2. O período de vigência para o exercício da função no Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 06 (seis) meses.**

8.3. É possível que a vigência seja inferior aos 06 (seis) meses inicialmente previstos, em razão da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.4. O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária nas atividades desenvolvidas.

8.5. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra o fechamento do Polo ou suspensão do Projeto.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas da seleção contidas neste Edital.

9.2. O desenvolvimento das atividades, por parte do candidato selecionado e convocado, bem como o recebimento da bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade ou com a Secretaria da Educação.

9.3. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir a equipe técnica, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, podendo, nesse caso, ser convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação, se a coordenação julgar necessário.

9.4. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Em caso de afastamento por período superior a 10(dez) dias, o termo será rescindido e outro classificado poderá ser convocado se a coordenação julgar necessário.

9.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

**9.7. Os Anexos I a VI encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e tornam-se parte integrante do presente Edital.**



9.8 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local da Universidade.

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL 092/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

**PROFESSOR ESPECIALISTA**

<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ORGÃO EMISSOR:</b>	
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>SEXO</b> ( ) MASCULINO ( ) FEMININO		
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>CARGA HORÁRIA NA UESB:</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>NATURALIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>			<b>CEP:</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>			<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>TELEFONE COMERCIAL:</b>	<b>CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>CÓD. ÁREA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/</b>	<b>CAMPUS:</b>	<b>TURNO DISPONÍVEL:</b>

Vitória da Conquista BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
----------------------	---------------	---------------

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_ / \_\_\_ / 2018

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**A  
N  
E  
X  
O  
I  
I**

## ANEXO II DO EDITAL 092/2019

FOTO 3 X 4

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

PROFESSOR MONITOR

## 1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:		Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Outro	
Área/Disciplina		Código:	
Nº CPF	Nº RG	Data de Nascimento	Estado Civil
Endereço		Bairro	CEP
Cidade/UF			
Telefones (fixo e celular)		E-mail	
Curso de Graduação		Semestre	Nº. Matrícula
Curso de Pós-graduação		Ano	Nº. Matrícula
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	PIS

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Turnos disponíveis para atuar no projeto (segunda-feira a domingo):

 Matutino Vespertino Noturno

Dias da semana:

Dias da semana:

Dias da semana:

\_\_\_\_\_ - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

ÁREA / DISCIPLINA / MUNICÍPIO(S)

\_\_\_\_\_ - BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



**ANEXO III DO EDITAL 092/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INSTITUCIONAL**

Eu ....., portador(a) do CPF nº....., declaro, para os devidos fins legais que não sou beneficiário de outra bolsa institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

....., ..... de ..... de 2019.

.....  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**ANEXO IV DO EDITAL 092/2019**

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**PROFESSOR ESPECIALISTA**

Eu, ..... confirmo minha disponibilidade de tempo, de ..... horas ..... (segunda-feira a domingo), para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2019, conforme Quadro abaixo.

	MATUTINO / HORÁRIO(S)	VESPERTINO / HORÁRIO(S)	NOTURNO / HORÁRIO(S)
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

....., ..... de ..... de 2019.

.....  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

.....  
**ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA**

**ANEXO V DO EDITAL 092/2019**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

**PROFESSOR MONITOR**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do CPF de nº \_\_\_\_\_tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no município para o qual fui convocado, bem como participar da Capacitação Inicial e das reuniões de orientação com os professores especialistas, que ocorrerão quinzenalmente às sextas-feiras e aos sábados, para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto, de acordo com o processo de inscrição e seleção para Professores/Monitores do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019 (Edital nº \_\_\_\_/2019) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no (s) turno(s):

	MATUTINO / HORÁRIO(S)	VESPERTINO / HORÁRIO(S)	NOTURNO / HORÁRIO(S)
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

..... , ..... de ..... de 2019.

.....

**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**ANEXO VI DO EDITAL 092/2019**

**BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**PROFESSOR ESPECIALISTA**

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS MÁXIMO	VALOR OBTIDO
01	Participações em atividades de extensão com carga horária mínima de 40 horas (0,5	2,0	
02	<b>Formação Acadêmica:</b> - Especialização 1,0 - Mestrado 2,0 - Doutorado 3,0  (não cumulativos)	3,0	
03	Atuação como docente na área escolhida (0,5 ponto/semestre)	2,0	
04	Atividade em Curso Pré-Vestibular ou ensino médio  - Área pedagógica 2,0 ( 1,0 ponto /semestre) - Área administrativa 1,0 (0,5 ponto /semestre)	3,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

**PROFESSOR MONITOR**

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS MÁXIMO	VALOR OBTIDO
<b>01</b>	<b>Aula Pública:</b>		
-	Plano de aula (Objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências)	1,5	
-	Adequação entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	1,5	
-	Domínio do conteúdo trabalhado	2,0	
-	Conteúdo com informações corretas	1,5	
-	Ministrar aula no tempo previsto	1,5	
-	Didática	2,0	
<b>02</b>	<b>Análise de currículo</b>		
-	Realização de estágio em docência na educação básica (0,5 ponto por semestre)	1,5	
-	Estudante de curso de licenciatura	1,5	
-	Experiência com cursinho pré-vestibular (0,5 ponto por semestre)	1,5	
-	Participação em ações de extensão (0,5 ponto por semestre)	2,0	

-	Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 ponto por semestre)	2,0	
-	Participação em eventos acadêmico/científico (0,5 ponto por evento)	1,5	
-	Monitoria em disciplina que pretende lecionar (0,5 ponto por semestre)	1,5	